



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 1.998, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.700,91 no Orçamento do Município com recursos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 15.700,91 (quinze mil setecentos reais e noventa e um centavos) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (566) (0001).....R\$ 500,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (522) (0001).....R\$ 1.000,00

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (812) (1090).....R\$ 75,00

26.782.0121.2068 – Manutenção das Estradas.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (816) (1090).....R\$ 14.125,91

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R\$ 7.669,50 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculado ao Fundo Especial do Petróleo – FEP, R\$ 6.531,41 (seis mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao Fundo Especial do Petróleo – FEP e da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (541) (0001).....R\$ 450,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (503) (0001).....R\$	150,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (558) (0001).....R\$	450,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Física (525) (0001).....R\$	450,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 21 de setembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio